



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2013**

Aprova *Ad Referendum* as normas que deverão disciplinar o relacionamento entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, como Instituição apoiada, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À INOVAÇÃO, EXTENSÃO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO – FAEXTPE, como instituição de apoio.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e na Portaria Nº 44, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU em 08.01.2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.6º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que determina que o “relacionamento entre a Instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos, deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da Instituição apoiada”;

CONSIDERANDO que a Fundação de Apoio à Inovação, Extensão e Educação Tecnológica de Pernambuco – FAEXTPE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que foi criada com a finalidade principal de apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE na consecução de finalidades relacionadas com o Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Assistência Estudantil; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos internos com vistas a atender à determinação da legislação em vigor e permitir maior efetividade no cumprimento das finalidades institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar *Ad Referendum* as normas que deverão disciplinar o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, como Instituição apoiada, e a Fundação de Apoio à Inovação, Extensão e Educação Tecnológica de Pernambuco – FAEXTPE, como instituição de apoio (ANEXO 01).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE, na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 15 de fevereiro de 2013.



**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior